

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS**

**SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS/ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 10 (DEZ) METROS LINEARES DE COMPRIMENTO, SOBRE O IGARAPÉ DO RAUL, LOCALIZADO NA VILA DO AÇAITEUA, ZONA RURAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA VINCULADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU-P

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame.

Consta nos autos solicitação de homologação. Consta nos autos Termo de Homologação devidamente assinado.

Consta a convocação da licitante vencedora para assinatura dos Termos de Contratos.

Consta nos autos os Termos de Contratos:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 415/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA LTDA".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 141/2026/SEMED.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (13/04/2026 a 13/04/2027). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta publicação de aviso de homologação e de extrato de termo de contrato.

Viseu-PA, 30 de abril de 2026  
PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 017/2025